



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

295  
Q

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 4484/23

Referência Termo de Colaboração nº 07/22

OSC parceria: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB COMUNIDADE ERECHIM RS  
CNPJ: 89.435.374/0001-43

**Objeto da parceria:** Plano de Trabalho Projeto “Socialização, aprendizagem e diversão”, foram atendidas em média 81 crianças e adolescentes com atividades no contra turno escolar das escolas municipais, com atividade semanal de Judô nas quartas e quintas-feiras de tarde com crianças do 4º ano e do 2º ano da Escola Cristo Rei, sendo que de 17 a 24 de julho devido ao recesso escolar os profissionais realizaram reuniões internas avaliar as atividades do primeiro semestre e programar as atividades do segundo semestre. A Assistente Social realizou atendimentos individuais semanais nas segundas-feiras no turno da manhã com as crianças da Escola Municipal Othelo Rosa do 3º e 4º ano e no turno da tarde crianças do 2º ano da Escola Municipal Cristo Rei

No segundo semestre as atividades com a Assistente Social, foram desenvolvidas com o mesmo público, na segunda de tarde e nas quartas de manhã.

**Período de Execução:** 10 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 22/02/2023.

Tipo de parceria: ( x ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

**Valor total do repasse:** R\$ 47.059,07

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Foram atendidas em média 81 crianças e adolescentes com atividades no contra turno escolar das escolas municipais, as oficinas de judô tiveram grande aceitação, que demonstrara interesse, e a busca pela melhora a cada dia da atividade. As atividades com a Assistente Social, objetivaram trabalhar questões coletivas e individuais, com o intuito de garantir direitos, e criar a valorização pessoal e familiar.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho possibilitando a inclusão social, a permanência escolar e o interesse por um esporte que é o Judô que além de uma prática esportiva desperta também para questões de

respeito concentração, confiança, convivência em grupo, além de abordar vários temas individualmente através da intervenção da Assistente Social que abordou e desenvolveu vários temas e dinâmicas voltadas para cada mês com temas alusivos a datas e atividades como Dia da Mulher, Atividades de Páscoa, Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia de Combate ao Trabalho Infantil, Setembro Amarelo entre outros. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

**Grau de satisfação/público-alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

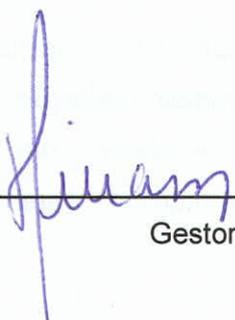
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl. 289) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 16 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria